

PROMULGADO EM:

1610212022

Presidente

Câmara Municipal de Floresta

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data por afixação no quadre de aviso deste câmera.

Floresta PE

Assistante de Secretaria Matrícula 43-1 RESOLUÇÃO № 05/2022

Concede Título de Cidadão Honorário Florestano ao advogado Dr. WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Florestano" ao advogado Dr. WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR, nascido em 27/07/1982 na cidade do Recife/PE.

Filho do Funcionário Público Federal (INSS) William de Carvalho Ferreira Lima (falecido em 1993) natural de Serra Talhada/PE e da Professora Vilma Maria Alves Alípio (natural de Mirandiba/PE).

Casado com Jéssica Alves Nunes de Carvalho desde 2011. Pai de Ana Maria Alves de Carvalho (11 anos), Guilherme Alves Nunes de Carvalho (9 anos) e Júlia Alves Nunes de Carvalho (6 anos).

Apesar de ter nascido em Recife morou boa parte da sua vida no sertão de Pernambuco nas cidades de Mirandiba, Serra Talhada e Belém do São Francisco. Voltando a capital pernambucana para estudar, onde morou na Casa dos Estudantes de Mirandiba e foi Xepeiro da Casa dos Estudantes de Pernambuco, onde foi Diretor de Cultura e Eventos.

Atualmente reside na cidade de Floresta/PE, local que exerce sua profissão desde 2011 e é sócio do escritório de Advocacia Basílio, Carvalho e Maniçoba - BCM, empreendimento também localizado na Terra dos Tamarindos.



Formado em Direito pela Faculdade Integrada do Recife - FIR em dezembro de 2006. Advogado desde 2007 atuando nas áreas Criminal, Administrativa e Eleitoral. Pós Graduado em Direito Administrativo e Processo Disciplinar.

Advogado concursado do Município de Mirandiba desde 2008.

Foi Professor na Universidade Federal Rural de Pernambuco — Unidade de Serra Talhada (UAST) de 2011/2013.

Professor do Curso de Direito da FACESF em Belém do São Francisco desde 2011, onde ocupou a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e a Coordenação do Curso de Direito.

Procurador do Município de Itacuruba/PE desde 2017.

Procurador do Município de Belém do São Francisco de 2017/2018.

Advogado do Município de Floresta desde 2018.

Advogado do Município de Petrolândia e da Câmara Municipal de Cabrobó desde janeiro de 2021.

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil na Subseccional de Salgueiro.

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a este homem e profissional que se destaca pelo empenho nesta cidade. Angariou junto à sociedade Florestana inúmeras amizades, presta relevantes serviços ao meio jurídico, atuando com probidade, competência, seriedade e notável saber em suas ações.

Profissional que reflete com fidelidade os ideais desta profissão, pautando sua trajetória no trabalho, na honestidade, na justiça e na defesa da classe. Vislumbramos reconhecer o trabalho de um homem, indubitavelmente bem-sucedido nas diversas áreas de sua vida profissional, que se consagrou por sua competência, rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passa.

Gabinete do Presidente, 16 de fevereiro de 2022.

Dracidanta

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO